

# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

# ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - terça-feira, 1º de novembro de 2022

Tiragem: 50 exemplares

# Atos do Poder Executivo Leis

### **ESTADO DA PARAIBA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM **GABINETE DO PREFEITO**

### LEI MUNICIPAL Nº 485 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza abertura de Crédito Especial Ao Orçamento vigente para fins que Menciona a dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Passagem, Estado da

Paraíba, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.603.413,90 (um milhão seiscentos e três mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos), destinados a Construção de Creche, Aquisição de Ar Condicionados para Creche e a Escola José Braz do Nascimento, Construção de Um ginásio de Esportes e Aquisição de um Veículo para Saúde, com Recursos Oriundos de Convênio do Governo do Estado. Com a codificação programática abaixo descriminadas:

### 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12- Educação

365- Educação Infantil

3004- Educação Construindo Saberes e Valores

1062 - Construção e Reforma de Creche

361- Ensino Fundamental

3004- Educação Construindo Saberes e Valores

1063 - Aquisição de Ar Condicionados

4490.52- (FR 1501) Equipamenos e Material Permanente ...... R\$ 15.300,00

### 02.130- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

27- Desporto e Lazer

812- Deporto Comunitário

3025- Esporte em Ação

1064 - Construção de Um Ginásio de Esporte

### 02.051 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10- Saúde

301- Atenção Básica 3006- Universalização dos Serviços de Saúde

1065 - Aquisição de Veículo

4490.52- (FR 1571) Equipamentos e Material Permanente ......R\$ 80.000,00

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, o excesso de arrecadação, na forma do art. 43, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Prefeito municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000 Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76 Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br